



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 635, DE 16 DE MAIO DE 2013.

“Delega ao Conselho Municipal de Educação e Cultura a atribuição do Fórum Municipal de Educação que organiza a nível municipal a Conferência Nacional de Educação.”

LUIZ ALBERTO REGINATTO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando disposições da Portaria MEC nº 214/2012, de 26 de outubro de 2012;

Considerando que neste ano haverá a conferência Nacional de Educação – CONAE, onde vários segmentos que compõem a sociedade se reúnem para discutir os rumos da Educação a nível municipal, estadual e federal;

Considerando a necessidade de se fazer um Fórum Municipal de Educação e ainda ter um grupo permanente de estudos voltados à educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada ao Conselho Municipal de Educação e Cultura as atribuições e competência de Fórum Municipal de Educação com a finalidade de organizar a Conferência Nacional de Educação – CONAE, a nível municipal, para fins de efetivação e implementação do Plano Nacional de Educação.

Art. 2º - Este Decreto do Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 16 de Maio de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento